



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões do mestrado em Ciências da Saúde, realizou-se a reunião ordinária de colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, para tratarmos da seguinte pauta: **Informes. 1) Carta/Relatório do Professor Dr. José Renan Cunha Melo; 2) Chamamento para eleição de coordenador do MECS; 3) Aprovação das atas das reuniões do Colegiado dos dias 28.06.2019 e 12.07.2019; 4) Descredenciamento, a pedido, do Prof. Dr. Fernando Sérgio Escócio Drummond Viana de Faria; 5) Criação de comissão de seleção de mestrado 2019/2020; 6) Caso da discente Carolina Miranda Parra 7) Realização de um DINTER com Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas – Universidade Federal de Uberlândia; 8) Plano de Curso para as disciplinas oferecidas pelo MECS (Este plano seguirá o modelo da graduação); 9) Revisão do formulário de relatório semestral do aluno que apresenta várias páginas podendo ser resumido em apenas duas; 10) Solicitação de dispensa do Exame Geral de Qualificação do discente Francisco Vaniclei Araújo da Silva; 11) Aprovação do agendamento de defesa de dissertação do discente Abraão de Alencar Miranda; 12) Matrícula de alunos externos na disciplina Saúde Pública Perinatal (aguardando os documentos solicitados pelo NURCA aos referidos discentes); 13) Homologação do “ad referendum” da matrícula da discente especial Najara Akira Costa dos Santos; 14) Proibição de uma disciplina, independentemente da sua modalidade, se estender por mais de um semestre letivo; 15) Não credenciar professores em 2020 até a definição de novos critérios; 16) Homologação do “ad referendum” para aceitação da prova de proficiência em leitura de Língua Inglesa, que será realizado pelo o Programa de Pós-graduação em Ensinos de Humanidades e Linguagens - PPEHL. O pedido é para essa prova ser usada como proficiência exigida pelo MECS. Estiveram presentes os docentes: Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Miguel Junior Sordi Bortolini, Luis Eduardo Maggi, Orivaldo Florencio de Souza, Rita do Socorro Uchôa da Silva, Leonardo Augusto Kohara Melchior e os discentes Bruna Alencar França Lima, João José Albuquerque de Sousa Júnior. Iniciando a reunião, o Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini abriu a oportunidade para os presentes citarem informes, caso tivessem. O Prof. Dr. Miguel informou que foi avisado em um domingo que a reunião de área da Medicina II, ocorreria na segunda-feira, tornando assim inviável a sua ida; O Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini informou ainda sobre a reunião no Mérieux que ele e o Prof. Dr. José Renan participaram e que devido os assuntos a serem tratados ficará para outra oportunidade; Reunião com os bolsistas sobre estágio docência, o Prof. Dr. Miguel se reuniu com os bolsistas do MECS e os alertou que é necessário que os mesmos façam estágio docência. Será enviado e-mail aos bolsistas e seus respectivos orientadores com a resolução e seus anexos que normatiza o referido estágio; Discussão sobre a concessão de bolsa - C. I. PROPEG/GAB Nº 116/2019 - a referida C.I. foi enviada ao Colegiado para conhecimento dos mesmos; Solicitação de desligamento do discente Rodrigo Minuano Clementino da Rocha Santos no SIE e na plataforma Sucupira, visto que o discente pediu para sair do MECS em novembro de 2018, sendo que foi aprovado na reunião de Colegiado em dezembro de 2018, contudo seu nome ainda constava como aluno matriculado tanto no SIE quanto na Plataforma Sucupira; Foi agendado uma reunião com o vice-reitor e a Pró – Reitora de Pós Graduação entre os dias 09 e 13 de setembro de 2019 para explanar as dificuldades e anseios do MECS; Proposta**

Bruno
Miguel

José Renan

Orivaldo

- José Renan F. Lacerda

Miguel



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

de Doutorado, o Prof. Dr. Miguel disse que se o MECS conseguir uma nota 4 na próxima avaliação, já pode propor a criação de um doutorado. Após os informes, foi citada a **primeira pauta** que se trata da Carta/Relatório do Professor Dr. José Renan Cunha Melo, o Prof. Dr. Miguel disse que o referido relatório não condiz com a realidade em alguns dos seus pontos, em virtude do tempo que são referenciados, todos aprovaram. Logo passou-se para a **segunda pauta** que foi sobre o chamamento para eleição de coordenador do MECS. Será convocado novas eleições em novembro de 2019, visto que o atual mandato dos Prof. Dr. Miguel e Romeu se encerrarão em fevereiro de 2020. Todos aprovaram. Por conseguinte, passou-se para a **terceira pauta** que foi a aprovação das atas das reuniões do Colegiado dos dias 28.06.2019 e 12.07.2019, todos aprovaram. Logo após passou-se para a **quarta pauta** que foi o pedido de descredenciamento, a pedido, do Prof. Dr. Fernando Sérgio Escócio Drummond Viana de Faria, todos aprovaram. Por conseguinte, passou-se para a **quinta pauta** que foi sobre a criação de comissão de seleção de mestrado 2019/2020, os Professores Doutores Leonardo, Rita, Miguel e Luís irão compor a referida comissão. Ainda sobre o quinto ponto de pauta, o Prof. Dr. Miguel irá debater este assunto com a Reitoria e a Pró - Reitoria de Pós-Graduação sobre o pagamento da seleção de 2018 e de 2019 na reunião que foi citada anteriormente. Todos aprovaram. Logo após passou-se para a **sexta pauta** que foi sobre o caso da discente Carolina Miranda Parra, durante a reunião de Colegiado foi feito um resumo da situação da discente e foi relatado que a mesma assinou um termo na época da primeira matrícula no MECS que não possuía vínculo empregatício e ainda assinou outro que se dedicava, em tempo integral, as atividades do MECS. Além disso, a discente em questão começou a receber bolsa pelo INCT-EPIAMO, mas essa situação nunca foi comunicada oficialmente ao MECS. Foi recebido um documento, via-e-mail, assinado pelo orientador Professor Dr. Luiz Marcelo Aranha Camargo, que o mesmo pede o desligamento de orientação dela. No referido documento, constava o seguinte texto: "Venho por meio deste formalizar minha desistência da orientação da aluna de mestrado CAROLINA MIRANDA PARRA, por quebra de confiança entre orientador/aluno e desinteresse do aluno em participar de reuniões técnicas em Monte Negro para ajustes da condução do mestrado. Segundo a acadêmica, ela não poderia viajar a M Negro "por que estava trabalhando". Na ocasião, frente a esta afirmação e por acumular, concomitantemente, bolsa do INCT/EpiAmo suspendi a bolsa e formalizei ao colegiado o pedido de desligamento.". A aluna até julho de 2019 não apresentou à coordenação do MECS plano de trabalho, relatório, ou trouxe documentos sobre liberação de um possível chefe em um possível trabalho relatado em e-mail datado de vinte e nove de julho de dois mil e dezenove. Ainda sobre o plano de trabalho e relatório, o Prof. Dr. Luiz Marcelo Aranha Camargo afirmou no e-mail enviado ao MECS no dia quatro de setembro de dois mil e dezenove, o seguinte texto: "Caro Senhor Coordenador: venho por meio deste ratificar que a aluna de mestrado Carolina Miranda Parra não apresentou em nenhum momento relatório de atividades na PG e/ou Planejamento Acadêmico para o semestre letivo. Enviou apenas relatório técnico para justificar a bolsa que possuía pela FAPERO/INCT-EpiAmo". Com a recusa do Prof. Dr. Luis Marcelo Aranha Camargo de continuar sendo seu orientador, a referida discente procurou informalmente o Prof. Dr. Dionatas para orientá-la a discente não mostrou disponibilidade para ser orientada em dias úteis (segundas a sexta-feiras). O mesmo professor se recusou a orientá-la. Assim, com base nos arts. 38 e 48, inciso IX, do Regimento Interno do MECS, o Colegiado deliberou pelo desligamento da referida discente. Foram 05 votos a favor do desligamento, nenhuma abstenção e nenhum voto contra. Por conseguinte, passou-se para o **sétimo ponto** de pauta que foi a realização de um DINTER com Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia, todos aprovaram. Por conseguinte, passou-se para o **oitavo ponto** de pauta que foi o plano de curso para as disciplinas oferecidas pelo

José Melo

Dionatas F. Coet



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

MECS (Este plano seguirá o modelo da graduação), todos aprovaram. Logo após passou-se para o **nono ponto de pauta** que foi a revisão do formulário de relatório semestral do aluno que apresenta várias páginas podendo ser resumido em apenas duas, todos aprovaram. O Prof. Dr. Dionatas ficou de enviar uma sugestão de outro programa de pós-graduação (BIONORTE). Por conseguinte, passou-se para a **décima pauta** que foi a solicitação de dispensa do Exame Geral de Qualificação do discente Francisco Vaniclei Araújo da Silva, todos aprovaram. Logo após passou-se para o **décimo primeiro ponto de pauta** que foi a aprovação do agendamento de defesa de dissertação do discente Abraão de Alencar Miranda, todos aprovaram. Em seguida passou-se para o **décimo segundo ponto de pauta** que foi aprovação de matrícula de alunos externos na disciplina Saúde Pública Perinatal (aguardando os documentos solicitados pelo NURCA aos referidos discentes), todos aprovaram. Em seguida passou-se para o **décimo terceiro ponto de pauta** que foi a homologação do "ad referendum" da matrícula da discente especial Najara Akira Costa dos Santos, todos aprovaram. Logo após passou-se para o **décimo quarto ponto de pauta** que foi a proibição de uma disciplina, independentemente da sua modalidade, se estender por mais de um semestre letivo, todos aprovaram. Logo após passou-se para o **décimo quinto ponto de pauta** que foi não credenciar professores em 2020 até a definição de novos critérios, todos aprovaram. Em seguida, passou-se para o **décimo sexto** que foi a homologação do "ad referendum" para aceitação da prova de proficiência em leitura de Língua Inglesa, que será realizado pelo o Programa de Pós-graduação em Ensinos de Humanidades e Linguagens - PPEHL. O pedido é para essa prova ser usada como proficiência exigida pelo o nosso Mestrado, todos aprovaram. Após aprovação da última pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e quarenta e oito minutos, encerrou-se a reunião pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, designando eu, Jerry de Sousa Matos, secretário, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, trinta de agosto de dois mil e dezenove.

Rio Branco- Acre, 30 de agosto de 2019.

Bruna Alencar França Lima

Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti

Jerry de Sousa Matos

Leonardo Augusto Kohara

Melchior

Luis Eduardo Maggi

Miguel Júnior Sordi Bortolini

Orivaldo Florencio de Souza

Rita do Socorro Uchôa da Silva